



CNM: 084582.2.0058989-89 [Ⓛ]

REGISTRO DE IMÓVEIS

1º OFÍCIO
COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU - PR.
RUA BELARMINO DE MENDONÇA, 821
3º ANDAR - CONJ. 301
DR. ATALIBA AYRES DE AGUIRRA
Oficial Titular
CPF 004.147.519-49

REGISTRO GERAL

FICHA

001

LIVRO 02

RUBRICA

MATRÍCULA Nº = 58.989 =

[Assinatura]

Quadrante 06, Quadricula 06, Setor 06, Quadra 14, Lote n.º0352(trezentos e cinquenta e dois), situado no Imóvel Foz do Iguaçu – Parte II, no Quadro Urbano desta Cidade, com área de 6.051,51m2(seis mil, cinquenta e um metros e cinquenta e um decímetros quadrados), sem benfeitorias, confrontando:- Partindo de um ponto situado na divisa do lote n.º0173 (06-6-06-16) com a rua Silvano Gutierrez, no rumo de 06º 12’ 12” NE e se mede 47,61ms. confrontando-se com a rua Silvano Gutierrez, atingindo a divisa do lote n.º0693 (06-6-06-19), onde se toma uma deflexão no rumo de 85º 53’ 23” NE e se mede 116,93ms. confrontando-se com o lote n.º0693 (06-6-06-19), atingindo a divisa do lote n.º0330 (06-6-06-13), onde se toma uma deflexão para o rumo de 02º 30’ 57” NE, e se mede 47,16ms. confrontando-se com o lote n.º0330 (06-6-06-18), atingindo a divisa do lote n.º0700 (06-6-06-15), onde se toma uma deflexão para o rumo de 70º 50’ 56” SW, e se mede 65,92ms. confrontando-se com o lote n.º0700 (06-6-06-15), atingindo a divisa do lote n.º0173 (06-6-06-16), onde se toma uma deflexão para o rumo de 02º 30’ 57” SW e se mede 17,22ms. confrontando-se com o lote n.º0173 (06-6-06-16), onde se toma uma deflexão para o rumo de 85º 53’ 23” SW e se mede 57,79ms. confrontando-se com o lote n.º0173 (06-6-06-17), atingindo o ponto de partida. Havido pela matrícula n.º45.500, do Lº02, deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 31 de outubro de 2001.....

PROPRIETÁRIA:- CATARINA ROTH DALCULTIVO, brasileira, viúva, do lar, portadora da CI. n.º2.183.442-PR e inscrita no CPF. sob n.º284.529.929-04, residente e domiciliada na rural de Três Lagoas, nesta Cidade.....

AV-01/ 58.989 :- Certifico e dou fé, que sobre o imóvel desta, na matrícula n.º45.500, do Lº02, existe sob n.ºAV-06 a seguinte averbação:- Certifico e dou fé, que para dar atendimento ao Mandado de Intimação e Registro n.º891/2000, expedido nos autos n.º228/92, de AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DESAPROPRIAÇÃO INDIRETA INSTITUIÇÃO DE FATO DE SERVIDÃO DE PASSAGEM, pelo MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca, em 04/05/00, esta Serventia de Justiça expediu o Ofício n.º379/2000, de 05/07/00, aonde consulta aquele r. juízo de “**COMO PROCEDER**”, averbação esta feita em 05/07/00. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 31 de outubro de 2001.....-MLG

R-02/ 58.989 :- (Prot. 84.230 - em 31/10/01)
TRANSFERIDO o imóvel da presente, em sua totalidade, em favor da Srta. **FABIANA CALDEIRA CARBONI**, portadora da CI. n.º6.813.637-7-PR e do CPF. n.º029.304.539-90; e, da Srtª. **PATRÍCIA CALDEIRA CARBONI**, portadora da CI. n.º7.885.928-8-PR e do CPF. n.º008.284.369-40, ambas brasileiras, solteira, maiores, estudantes, residentes nesta Cidade, residentes a Rua Jorge Samways, n.º453, Aptº. 501, conforme Escritura Pública de COMPRA E VENDA, lavrada às fls. 022, do livro n.º458-N, em data de 17 de outubro de 2001, nas notas do 2º Tabelião desta Cidade, pelo valor de R\$50.000,00(cinquenta mil reais), estando incluído neste valor outros imóveis. As adquirentes tem ciência da Ação de Indenização por Desapropriação

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº = 58.989 =

saec
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado
www.registradores.onr.org.br
Certidão emitida pelo SREI

Esse documento foi assinado digitalmente por ATALIBA AYRES DE AGUIRRA - 23/09/2024 14:14

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P-USQF-WJVLV-KRCJY-XEAHR

Registro de Imóveis 1º Ofício

Bel. Ataliba Ayres de Aguirra
AGENTE DELEGADO

CNM: 084582.2.0058989-89

CONTINUAÇÃO

Indireta, constante da AV-01 desta. Não havendo condições que onerem. Foi apresentada a GR. do ITBI com avaliação de R\$11.541,28. (Arq. 2001/1496). C-R\$323,40/4312VRC. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 31 de outubro de 2001.-----MLG

DOI/FUNREJUS

R-03/ 58.989 :- (Prot. 85.976 – em 16/09/02)

HIPOTECADO o imóvel da presente, em primeira e especial hipoteca, em sua totalidade, em favor da **COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL CATARATAS DO IGUAÇU – SICREDI CATARATAS DO IGUAÇU**, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Medianeira – Pr, na Avenida Brasília, nº1220, inscrita no CNPJ. do MF. sob nº78.414.067/0001-60, conforme Escritura Pública de Constituição de Hipoteca para Garantia de Transações Comerciais, lavrada às fls. 171, do livro n.º472-N, em data de 04 de setembro de 2002, nas notas do 2º Tabelião desta Cidade, pelo valor de R\$54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), sendo o prazo total de 02(dois)anos, que iniciou-se em 20/08/02 e ira terminar em 20/08/04. Acha-se incluída nesta hipoteca outros imóveis. **A CREDORA TEM CIÊNCIA DA AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DESAPROPRIAÇÃO INDIRATA, CONSTANTE DA AV-01 DA PRESENTE.** Demais condições constantes da Escritura. C-R\$161,70/ 2156VRC. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 16 de setembro de 2002.---MLG

DOI/FUNREJUS

AV-04/ 58.989 :- Certifico e dou fé, que de conformidade com a autorização expedida pela credora, que fica arquivada neste Ofício sob nº.2005/670, **FICA CANCELADA A HIPOTECA CONSTANTE DO R-03, DA PRESENTE.** O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 05 de agosto de 2005.-----ROJ/

AV-05/ 58.989 :- Certifico e dou fé, que de conformidade com a AV-07 da matrícula nº45.400, do Lº02, deste Ofício, e de acordo com o Ofício nº671/2002, expedido pelo Cartório da 3ª Vara Cível desta Cidade, em data de 25 de setembro de 2002, extraído dos autos de Ação Ordinária de Indenização por Desapropriação Indireta pela Instituição do Fato de Servidão de Passagem, nº228/92, que fica arquivado neste Ofício sob nº2002/1967, **FICA CANCELADA A AV-01 DA PRESENTE.** O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 08 de agosto de 2005.-----MLG

R-06/ 58.989 :- (Prot. nº93.189 - em 18/08/2005).-

TRANSFERIDO o imóvel da presente em sua totalidade, em favor da empresa **F. SOUZA CARTÕES - ME**, firma individual, inscrita no CNPJ/MF. sob nº00.213.731/0001-15, com sede à Rua Londres nº171, Beverly Fall's Park, nesta cidade, conforme Escritura Pública de COMPRA E VENDA, lavrada às folhas 029 a 032, do livro nº0560-N, em data de 10 de agosto de 2005, nas notas do 2º Tabelionato desta cidade, pelo valor de R\$100.000,00 (cem mil reais), estando incluído neste valor outros imóveis, não havendo condições que onerem o imóvel. Apresentada a GR do ITBI recolhida no valor de R\$360,00 sobre a avaliação de R\$18.000,00, Certidão Positiva com efeito de Negativa de Tributos Municipais nº42108/2005 ambas expedidas pela Prefeitura Municipal desta Cidade, e a guia de recolhimento do Funrejus no valor

SEGUIE

Registro de Imóveis 1º Ofício

Bel. Ataliba Ayres de Aguirra

AGENTE DELEGADO

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 57db5b2a-f9c7-4349-95cb-0bf24bb3734d

ONR

www.registradores.onr.org.br

Saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Saec

Esse documento foi assinado digitalmente por ATALIBA AYRES DE AGUIRRA - 23/09/2024 14:14

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-USQF WJVLV KRCJY XEAHR



CNM: 084582.2.0058989-89

LIVRO
02

MATRÍCULA
58.989

RUBRICA
Ataliba

FICHA
002

CONTINUAÇÃO

de R\$200,00 que ficam arquivadas neste Ofício sob nº2005/1794. C-R\$453,81/4312VRC. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 18 de agosto de 2005.-----EA/

DOI/FUNREJUS

AV-07/ 58.989 :- Certifico e dou fé, que de conformidade com a Certidão expedida pela Prefeitura Municipal desta Cidade que fica arquivada neste Ofício sob nº2005/1794, o imóvel da presente matrícula passa a ter a inscrição cadastral **06.6.06.14.0352.001**. A presente averbação é efetuada para dar cumprimento ao que dispõe o artigo 176, §1º nºII, item 3 letra "b" da Lei 6.015/73 (Lei de Registros Públicos), e ao artigo 45 §5º da Lei Municipal nº2.691 de 19/11/2002. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 18 de agosto de 2005.-----EA/

AV-08/ 58.989 :- Certifico e dou fé, que de conformidade com o Ofício nº.1167/2005, de 04 de novembro de 2005, extraído dos Autos de Medida Cautelar Inominada nº.000496/2005, expedido pelo M. M. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca, Dr. Antônio Lopes de Noronha Filho, que fica arquivado neste Ofício sob nº.2005/2547, **FICA AVERBADA A RESTRICÇÃO À VENDA DO IMÓVEL DA PRESENTE MATRÍCULA ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO DO REFERIDO JUÍZO.** O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 11 de novembro de 2005.-----EA/

CERTIDÃO
Certifico e dou fé, que por orientação da Corregedoria Geral de Justiça, fica encerrada a presente FICHA DE MATRÍCULA, por estar fora dos padrões adotados por ocasião da informatização desta Serventia da Justiça. O referido é verdade.
Foz do Iguaçu, 19/05/2017

SEGUE

Registro de Imóveis 1º Ofício

Bel. Ataliba Ayres de Aguirra
AGENTE DELEGADO

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 57db5b2a-f9c7-4349-95cb-0bf24bb3734d

saec
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado
Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br
ONR

Esse documento foi assinado digitalmente por ATALIBA AYRES DE AGUIRRA - 23/09/2024 14:14

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-USQF WJVLV KRCJY XEAHR



CNM: 084582.2.0058989-89

CONTINUAÇÃO

EM BRANCO

SEGUIE

Registro de Imóveis 1º Ofício

Bel. Ataliba Ayres de Aguirra
AGENTE DELEGADO



Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Esse documento foi assinado digitalmente por ATALIBA AYRES DE AGUIRRA - 23/09/2024 14:14

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJSQF-WJVLV-KRCJY-XEAHR



CNM: 084582.2.0058989-89

MATRICULA	RUBRICA	FICHA
58.989		03

R-09/58.989: - (Protocolo 153570 - em 03/05/2017) - **REGISTRO DE PENHORA - PENHORADO** o imóvel da presente, em sua totalidade, em favor de **EAGLE DO BRASIL COMERCIO EXTERIOR**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.159.773/0001-64, empresa de direito privado, com sede na Rua General Hermes, nº 719, Sala I, na cidade de Maceio-AL, conforme Mensagem Eletrônica, expedida pela 2ª Vara Cível desta Comarca, em data de 02 de maio de 2017, nos Autos de Cumprimento de Sentença, Indenização por Dano Material nº 0014284-29.2005.8.16.0030, pelo valor de R\$ 1.972.592,60 (hum milhão, novecentos e setenta e dois mil, quinhentos e noventa e dois reais e sessenta centavos), estando incluído neste valor outros imóveis. Executados: **F. SOUZA CARTÕES - ME**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 00.213.731/0001-15, empresa de direito privado, com sede na Rua Londres, nº 171, Beverly Fall's Park, nesta cidade; **TRÊS MARCO DESPACHOS ADUANEIROS**, empresa de direito privado, com sede na Rodovia BR 277, KM 727, nesta cidade; **SONIA MARA BATISTA**, brasileira, empresária, com inscrição no CPF/MF sob nº 051.453.549-08, residente e domiciliada à Rua Londres, nº 171, Beverly Falls, nesta cidade e **FM CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.561.645/0001-42, empresa de direito privado, com sede na Rua Pedro Lenzi, nº 268, Jardim São Rafael, nesta cidade. (Arquivo nº 2017/153570). C-R\$ 235,44/1294 VRC + R\$ 4,40 de Funarpen + R\$ 2,28 de Prenotação + R\$ 1,60 de Arquivamento. Guia de Funrejus nº 1400000002578784-0, recolhida em 22/05/2017, no valor de R\$ 3.945,19. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 19 de maio de 2017.-DNV/

R-10/58.989: - (Protocolo 164559 - em 11/04/2019) - **REGISTRO DE PENHORA - PENHORADO** o imóvel da presente, em sua totalidade, em favor do **MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU - FAZENDA PÚBLICA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.206.606/0001-40, conforme Mensagem Eletrônica extraída dos Autos de Execução Fiscal nº 0022144-71.2011.8.16.0030, expedida pela 1ª Vara da Fazenda Pública desta Comarca, por ordem do Meritíssimo Juiz de Direito Doutor Rodrigo Luis Giacomini, em data de 02 de abril de 2019, pelo valor de **R\$3.008,75** (três mil e oito reais e setenta e cinco centavos), onde figura como executada: **F. SOUZA CARTÕES**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 00.213.731/0001-15, empresa de direito privado, com sede na Rua Londres, nº 171, Beverly Fall's Park, nesta cidade. Nas condições dos autos. (Arquivo nº 2019/164559). Encaminhado o **Ofício nº 815/2019**, ao Juízo competente solicitando a inclusão dos valores devidos ao FUNREJUS que importam em 31,17 V.R.C.'s ou R\$ 6,01 (seis reais e um centavo), de conformidade com o que dispõe o Artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná, bem como, ao **FADEP - Fundo de Aparelhamento da Defensoria Pública** que importam em 18,91 V.R.C.'s ou R\$ 3,65 (três reais e sessenta e cinco centavos), e às custas que importam em R\$72,96/378 VRC + R\$4,67 de Funarpen + R\$2,52 de Prenotação + R\$1,77 de Arquivamento. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 13 de maio de 2019.-DNV/

AV-11/58.989: - (Protocolo 194180 - em 14/07/2023) - **INDISPONIBILIDADE DE BENS E DIREITOS** - Certifico e dou fé, que de conformidade com o Protocolo nº 202212.1314.02488097-IA-910, expedido em 13/12/2022, pela CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, referente ao Processo nº 00142842920058160030, onde consta como emissor: 2ª VARA CIVEL DE FOZ DO IGUAÇU - PR, FOI DECRETADA A INDISPONIBILIDADE DOS BENS E

Registro de Imóveis 1º Ofício

Bel. Ataliba Ayres de Aguirra
AGENTE DELEGADO

ONR

www.registradores.onr.org.br

Saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Este documento foi assinado digitalmente por ATALIBA AYRES DE AGUIRRA - 23/09/2024 14:14

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P-USQF WJVLV KRCJY XEAHR

CNM: 084582.2.0058989-89

CONTINUAÇÃO

DIREITOS DE F. SOUZA CARTÕES. A presente averbação é feita em conformidade com o Provimento nº 39/2014, Art. 14 § 3º do CNJ – Conselho Nacional de Justiça. Isento de Funrejus de acordo com a Instrução Normativa do Tribunal de Justiça nº01/99, de 02/06/99 - 21 (órgão público). Arquivo nº **2023/194180**. Selo de Fiscalização: SFRILZJwOP.MhjPj-4y9eV.F474q. Custas-R\$ 0,00/ VRC + Fundep= R\$ 0,00 + Funrejus 25%= R\$ 0,00. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 14 de julho de 2023.-.-.MEA/SMB.

saec
Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Esse documento foi assinado digitalmente por ATALIBA AYRES DE AGUIRRA - 23/09/2024 14:14

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJSQF WJVLV KRCJY XEAHR

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 57db5b2a-f9c7-4349-95cb-0bf24bb3734d



<p>CUSTAS Emolumentos: R\$ 0,00. Buscas: R\$ 0,00. Selo de Fiscalização: R\$ 0,00. Funrejus: R\$ 0,00. FUNDEP: R\$ 0,00. TOTAL: R\$ 0,00.</p>	<p>FUNARPEN</p>  <p>SELO DE FISCALIZAÇÃO SFRII.4JwhP.Mb4vd-YORJZ.F474q https://selo.funarpen.com.br</p>	<p>SEGUIE</p> <p>SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO Certifico e dou fé, que a presente matrícula é reprodução fiel do original que se encontra arquivada nesta Serventia até o Ato - 11 extraída através de cópia reprográfica (Inteiro Teor) de conformidade com o Artigo 19, § 1º da Lei nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos). O referido é verdade. Foz do Iguaçu – Paraná, 23/09/2024.</p> <table border="1"><thead><tr><th colspan="2">ESCREVENTES</th><th>AGENTE DELEGADO</th></tr></thead><tbody><tr><td>•Eduardo Vieira de Aguirra</td><td>•Daniela Vieira de Aguirra</td><td rowspan="5">Dr. Ataliba Ayres de Aguirra</td></tr><tr><td>•José Texeira</td><td>•Marcos Luiz Galeazzi</td></tr><tr><td>•Sandro Marcos Alves Brusnicki</td><td></td></tr><tr><td>•Deibity do Nascimento Vieira</td><td></td></tr><tr><td>•Raulino Marques de Freitas</td><td></td></tr></tbody></table>	ESCREVENTES		AGENTE DELEGADO	•Eduardo Vieira de Aguirra	•Daniela Vieira de Aguirra	Dr. Ataliba Ayres de Aguirra	•José Texeira	•Marcos Luiz Galeazzi	•Sandro Marcos Alves Brusnicki		•Deibity do Nascimento Vieira		•Raulino Marques de Freitas	
ESCREVENTES		AGENTE DELEGADO														
•Eduardo Vieira de Aguirra	•Daniela Vieira de Aguirra	Dr. Ataliba Ayres de Aguirra														
•José Texeira	•Marcos Luiz Galeazzi															
•Sandro Marcos Alves Brusnicki																
•Deibity do Nascimento Vieira																
•Raulino Marques de Freitas																